RESOLUÇÃO CRESS/RO Nº 001/2026

Dispõe sobre o reordenamento da Gestão 2023-2026 no âmbito do CRESS/RO.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – 23ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93, especialmente no §1° do artigo 7°,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023, que homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2023/2026, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2023 e se expiram em 15 de maio de 2026;

CONSIDERANDO as eleições do Conjunto CFESS/CRESS, bem como, a posse da nova gestão do CRESS, datada de 15 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Resolução 003/2023, que dispõe sobre a composição da Gestão 2023-2026 no âmbito do CRESS/RO;

CONSIDERANDO o requerimento do conselheiro Massimo Araújo de Mesquisa nº4206, solicitando renúncia do cargo de conselheiro vice-presidente, no dia 03/09/2024;

CONSIDERANDO o retorno da conselheira Risany M. M. Jaconi para as atividades de conselheira no âmbito do CRESS/RO, após cessar seu período de afastamento temporário;

CONSIDERANDO a aprovação do pedido dos conselheiros pelo Conselho Pleno, na Reunião Ordinária do dia 30/09/2024;

CONSIDERANDO a Carta Renúncia do conselheiro Davi Vasconcelos de Souza, datada de 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a aprovação da renúncia do conselheiro Davi Vasconcelos de Souza, em reunião do Conselho Pleno, datada de 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Carta Renúncia da Conselheira Primeira Secretária Risany M. M. Jaconi, datada de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a desincompatibilização da Conselheira Presidente Laura Anastácio Rodrigues, datada de 05 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a desincompatibilização da Conselheira Vice-Presidente Solange dos Santos Ferreira Alves, datada de 05 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO que, em razão da renúncia e das desincompatibilizações, impõe-se o reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS/RO;

RESOLVE:

Art. 1º. A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

DIRETORIA:

Presidenta: Núbia Cristina Silva Oliveira nº 3838;

Vice-Presidente: Ana Maria Teixeira Dias Carpanini nº 3617;

1ª Secretária- Josiane Ribeiro Oliveira Diniz nº 3586;

2ª Secretária- Dayane Garcez Lopes Silva nº 3737;

1ª Tesoureira- Lidiane Tanazildo da Costa nº 512;

2ª Tesoureira- Giovany Martins dos Santos nº 2921;

CONSELHO FISCAL:

1º membro Elane Mota Mendonça nº 3751;

2º membro Adriana Pereira dos Santos nº 3932;

3º membro Ana Paula Antunes Ramos nº 3488;

SUPLENTES:

1ª Lindomar de Jesus Firmino nº 1131;

2ª Hélia Alves Pereira Reis nº 2461.

Art. 3°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
NUBIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA
Data: 06/01/2026 16:38:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Porto Velho/RO, 06 de janeiro de 2026.

Núbia Cristina Silva Oliveira
Conselheira Presidente
CRESS nº 3838
Gestão 2023-2026
CRESS 23ª REGIÃO/RO